



DIÁRIO OFICIAL

Cachoeiras de Macacu

Edição 1150 - 23 de Agosto de 2022 - XIV

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

RESPONSÁVEL
Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ
Rafael Muzzi de Miranda

Tel.: (21) 2649-2519
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br
www.prefeituracachoeiras.com

SECRETARIA DE GOVERNO
Secretário Fábio Luciano Amaral Pereira

DIAGRAMAÇÃO
Yasmin Rodrigues Basília da Conceição

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA SEMAD Nº 436/2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o DECRETO Nº 4.124, de 12 de março de 2021, **RESOLVE:**
CONCEDER ao (a) servidor (a), do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, **FÉRIAS**, conforme a seguir.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

| MATR. | NOME | PERÍODO | INÍCIO | TERMINO |
|-------|---------------------------------|-----------|------------|------------|
| 0897 | CARLOS DA SILVA NOGUEIRA | 2021/2022 | 01/09/2022 | 30/09/2022 |
| 5475 | MARIA IZABEL MARQUES DA FONSECA | 2021/2022 | 01/09/2022 | 30/09/2022 |
| 5392 | MIRIAM LESSA TORRES | 2017/2018 | 01/09/2022 | 30/09/2022 |
| 3951 | MURILLO PUPO DA CONCEIÇÃO | 2021/2022 | 01/09/2022 | 30/09/2022 |
| 1013 | OSVALDO ROCHA DOS SANTOS | 2021/2022 | 01/09/2022 | 30/09/2022 |
| 3981 | JECIEIR SILVA | 2019/2020 | 01/09/2022 | 30/09/2022 |
| 2147 | MARCELO ARAUJO | 2015/2016 | 01/09/2022 | 30/09/2022 |
| 5381 | CELIA SOUZA PINTO | 2020/2021 | 01/09/2022 | 30/09/2022 |

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

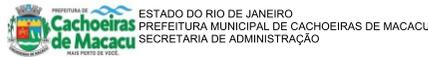
| MATR. | NOME | PERÍODO | INÍCIO | TERMINO |
|-------|---------------------------------------|-----------|------------|------------|
| 72218 | YASMIN RODRIGUES BASÍLIA DA CONCEIÇÃO | 2021/2022 | 01/09/2022 | 30/09/2022 |
| 71987 | THIAGO EMANUEL WERLY COELHO | 2021/2022 | 01/09/2022 | 30/09/2022 |

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E TRÂNSITO

| MATR. | NOME | PERÍODO | INÍCIO | TERMINO |
|-------|-------------------------------|-----------|------------|------------|
| 3406 | JOSÉ SILVA COELHO | 2020/2021 | 01/09/2022 | 30/09/2022 |
| 18580 | DOUGLAS DA SILVA LOURENÇO | 2020/2021 | 01/09/2022 | 30/09/2022 |
| 4119 | JAIME REIS OTÍLIO | 2021/2022 | 01/09/2022 | 30/09/2022 |
| 4125 | GILBERTO PASSOS FERREIRA | 2019/2020 | 01/09/2022 | 30/09/2022 |
| 4102 | DELMAR GONÇALVES DA CONCEIÇÃO | 2020/2021 | 01/09/2022 | 30/09/2022 |
| 3411 | JOSÉ TORRES SIQUEIRA | 2021/2022 | 01/09/2022 | 30/09/2022 |
| 18563 | MOISES VIEIRA DA SILVA | 2021/2022 | 01/09/2022 | 30/09/2022 |
| 18569 | EZEQUIEL PEREIRA GONÇALVES | 2021/2022 | 01/09/2022 | 30/09/2022 |
| 18584 | RANIELY MATHEUS | 2021/2022 | 01/09/2022 | 30/09/2022 |
| 18583 | GUSTAVO LEGEY DE ABREU E LIMA | 2021/2022 | 01/09/2022 | 30/09/2022 |

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

| MATR. | NOME | PERÍODO | INÍCIO | TERMINO |
|-------|------------------------------|-----------|------------|------------|
| 1573 | ANÁ MARIA DA CONCEIÇÃO | 2018/2019 | 01/09/2022 | 30/09/2022 |
| 5373 | NICEVALDA DE AZEVEDO MARTINS | 2020/2021 | 01/09/2022 | 30/09/2022 |
| 1358 | HENRIQUE DE FREITAS DA COSTA | 2003/2004 | 01/09/2022 | 30/09/2022 |
| 71933 | RENATO PEREIRA DA SILVA | 2020/2021 | 01/09/2022 | 30/09/2022 |
| 1601 | MILTON SOUZA PINTO | 2017/2018 | 01/09/2022 | 30/09/2022 |
| 5351 | MARISE BARROSO ARRUDA | 2021/2022 | 01/09/2022 | 30/09/2022 |
| 1589 | ROBERTO NAIRAN NETO DA COSTA | 2019/2020 | 01/09/2022 | 30/09/2022 |
| 5359 | MARIA DE MOURA LESSA | 2021/2022 | 01/09/2022 | 30/09/2022 |
| 3884 | AGRINALDO ALVES | 2020/2021 | 01/09/2022 | 30/09/2022 |
| 15977 | FERNANDA DA ROSA AZEVEDO | 2020/2021 | 01/09/2022 | 30/09/2022 |
| 5347 | LAIS MACEDO FRANÇA DE MORAES | 2019/2020 | 01/09/2022 | 30/09/2022 |



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

| MATR. | NOME | PERÍODO | INÍCIO | TERMINO |
|-------|-------------------------------------|-----------|------------|------------|
| 2432 | SONIA MARIA ALVES BITENCOURT | 2020/2021 | 01/09/2022 | 30/09/2022 |
| 3568 | SONIA MARIA LAVES BITENCOURT | 2020/2021 | 01/09/2022 | 30/09/2022 |
| 4949 | ADRIANA MARTINS VIANA | 2020/2021 | 01/09/2022 | 30/09/2022 |
| 9591 | CARLA FERNANDA MORENO MACEDO CORREA | 2020/2021 | 01/09/2022 | 30/09/2022 |
| 10310 | HILDA PAULA RIBEIRO PEREIRA ZAVOLI | 2020/2021 | 01/09/2022 | 30/09/2022 |

PROCURADORIA GERAL

| MATR. | NOME | PERÍODO | INÍCIO | TERMINO |
|-------|--------------------------|-----------|------------|------------|
| 72168 | NEIVA PINTO DA CONCEIÇÃO | 2021/2022 | 01/09/2022 | 30/09/2022 |

REGIÃO ADMINISTRATIVA DE JAPUIBA

| MATR. | NOME | PERÍODO | INÍCIO | TERMINO |
|-------|-----------------------------|-----------|------------|------------|
| 1453 | SERVILIO DA SILVA FRANCISCO | 2012/2013 | 01/09/2022 | 30/09/2022 |
| 1733 | WALNEY SILVA CALCANHO | 2017/2018 | 01/09/2022 | 30/09/2022 |

FUNDAÇÃO MACATUR

| MATR. | NOME | PERÍODO | INÍCIO | TERMINO |
|-------|--|-----------|------------|------------|
| 72222 | KELLY CRISTINA RANGEL DE CARVALHO MELO | 2021/2022 | 01/09/2022 | 30/09/2022 |

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

| MATR. | NOME | PERÍODO | INÍCIO | TERMINO |
|-------|--------------------------|-----------|------------|------------|
| 2162 | JEFERSON LUSTOSA DE LIRA | 2017/2018 | 01/09/2022 | 30/09/2022 |
| 4634 | LOPO GOMES | 2017/2018 | 01/09/2022 | 30/09/2022 |

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

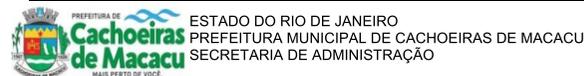
| MATR. | NOME | PERÍODO | INÍCIO | TERMINO |
|-------|----------------------------|-----------|------------|------------|
| 4028 | JOSÉ CARLOS DE SOUZA ROCHA | 2012/2013 | 01/09/2022 | 30/09/2022 |

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SANEAMENTO E URBANISMO

| MATR. | NOME | PERÍODO | INÍCIO | TERMINO |
|-------|----------------------------------|-----------|------------|------------|
| 3906 | THOME RODRIGUES DA S. JUNIOR | 2020/2021 | 01/09/2022 | 30/09/2022 |
| 5380 | CARLOS EDUARDO DOS SANTOS VARGAS | 2020/2021 | 01/09/2022 | 30/09/2022 |
| 1716 | ANISIO HERVANO PINTO | 2021/2022 | 01/09/2022 | 30/09/2022 |
| 1308 | CARLOS JOSE REIS MENDES | 2021/2022 | 01/09/2022 | 30/09/2022 |
| 5318 | CRISTIANE DA CUNHA MARTINS | 2021/2022 | 01/09/2022 | 30/09/2022 |
| 2038 | JUVENIL MURISINE | 2020/2021 | 01/09/2022 | 30/09/2022 |
| 5349 | LUCINEI FARIAS | 2018/2019 | 01/09/2022 | 30/09/2022 |
| 1449 | MARCIO TEIXEIRA DE AZEVEDO | 2020/2021 | 01/09/2022 | 30/09/2022 |
| 1802 | SERGIO RICARDO DA SILVA | 2021/2022 | 01/09/2022 | 30/09/2022 |
| 72167 | IRENE REIS DE CARVALHO | 2021/2022 | 01/09/2022 | 30/09/2022 |

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GEOPROCESSAMENTO E HABITAÇÃO

| MATR. | NOME | PERÍODO | INÍCIO | TERMINO |
|-------|--------------------------|-----------|------------|------------|
| 72093 | PRISCILA ARAUJO DA SILVA | 2021/2022 | 01/09/2022 | 30/09/2022 |



Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Cachoeiras de Macacu - RJ, 15 de agosto de 2022.

MAGDA ROCHA TIBURCIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA SEMAD Nº 437

PORTARIA SEMAD Nº 437/2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferido pela Portaria nº 068/2021 de 12/02/2021, em conformidade com o DECRETO Nº 2.433, de 03/04/07, e tendo em vista o Processo nº 3671, de 27 de junho de 2022.

RESOLVE:

CONCEDER ao(a) servidor(a), do Quadro de Pessoal Permanente desta Prefeitura, **LICENÇA PRÊMIO**, conforme a seguir.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

| MATR. | NOME | PROCESSO | INÍCIO | TÉRMINO | PERÍODO |
|-------|--------------------------------|-----------|------------|------------|-----------|
| 10844 | EUSINEIA RAMOS DA SILVA SANTOS | 3671/2022 | 01/08/2022 | 29/10/2022 | 2012/2017 |

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2022.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 22 de agosto de 2022.

MAGDA ROCHA TIBURCIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA SEMAD Nº 438

PORTARIA SEMAD Nº 438/2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferido pela Portaria nº 068/2021 de 12/02/2021, em conformidade com o DECRETO Nº 2.433, de 03/04/07, e tendo em vista o Processo nº 3674, de 27 de junho de 2022.

RESOLVE:

CONCEDER ao(a) servidor(a), do Quadro de Pessoal Permanente desta Prefeitura, **LICENÇA PRÊMIO**, conforme a seguir.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

| MAT | NOME | PROCESSO | INÍCIO | TÉRMINO | PERÍODO |
|-------|----------------------------|-----------|------------|------------|-----------|
| 10056 | VIVIANE MADUREIRA DE MOURA | 3674/2022 | 01/08/2022 | 27/01/2023 | 2011/2021 |

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2022.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 22 de agosto de 2022.

MAGDA ROCHA TIBURCIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA SEMAD Nº 439

PORTARIA SEMAD Nº 439/2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferido pela Portaria nº 068/2021 de 12/02/2021, em conformidade com o DECRETO Nº 2.433, de 03/04/07, e tendo em vista o Processo nº 3571, de 21 de junho de 2022.

RESOLVE:

CONCEDER ao(a) servidor(a), do Quadro de Pessoal Permanente desta Prefeitura, **LICENÇA PRÊMIO**, conforme a seguir.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

| MAT | NOME | PROCESSO | INÍCIO | TÉRMINO | PERÍODO |
|------|----------------------|-----------|------------|------------|-----------|
| 5254 | ROSANIA FONSECA LEAL | 3571/2022 | 01/08/2022 | 29/10/2022 | 2007/2012 |

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2022.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 22 de agosto de 2022.

MAGDA ROCHA TIBURCIO
Secretária Municipal de Administração

INFARTO AGUDO DO MIOCÁRDIO

NA VIDA, CADA SEGUNDO IMPORTA. NO TRATAMENTO DO INFARTO AGUDO DO MIOCÁRDIO TAMBÉM.

LIGUE 192 SAMU

MÉDICO SAMU 192

VIVA O MELHOR DE CADA TEMPO

Diga não à gravidez precoce e evite a gravidez na adolescência.

Procure orientação em uma unidade de saúde.

CHAMADA - PSS



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 068/2021 de 12/02/2021, publicado no Diário Oficial do município de Cachoeiras de Macacu, CONVOCA para contratação, conforme calendário abaixo:

Local: Secretaria Municipal de Administração.
Rua Oswaldo Aranha, nº 06, Centro – Cachoeiras de Macacu – RJ.
Data: 31/08/2022.
Horários: 10h às 12h

Documentação necessária (original e cópia):

- Atestado de saúde ocupacional;
- Identidade;
- CPF
- Comprovante de residência;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Comprovante de escolaridade;
- Carteira de trabalho;
- Número do PIS/PASEP;
- Título de eleitor;
- Certificado de reservista;
- Conta corrente ou salário (Bradesco).
- Comprovação original da habilitação e/ou requisito para o cargo pretendido, conforme Edital.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL 001/2021

RELAÇÃO DE CONVOCADOS

| SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | |
|--|-----------------------|--------------------------------------|
| CLASSIFICAÇÃO | CARGO | NOME DO CANDIDATO |
| 21 | ASSISTENTE SOCIAL 20H | MARIANA APARECIDA DA SILVA CALEGÁRIO |
| 17 | PSICÓLOGO 20H | RUANA ONIDA SALVAYA |

Cachoeiras de Macacu - RJ, 19 de Agosto de 2022.

MAGDA ROCHA TIBURCIO
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 068/2021 de 12/02/2021 publicado no Diário Oficial do município de Cachoeiras de Macacu, CONVOCA para contratação, conforme calendário abaixo:

Local: Secretaria Municipal de Administração.
Rua Oswaldo Aranha, nº 06, Centro – Cachoeiras de Macacu – RJ.
Data: 31/08/2022.
Horários: 10h às 12h

Documentação necessária (original e cópia):

- Atestado de saúde ocupacional;
- Identidade;
- CPF
- Comprovante de residência;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Comprovante de escolaridade;
- Carteira de trabalho;
- Número do PIS/PASEP;
- Título de eleitor;
- Certificado de reservista;
- Conta corrente ou salário (Bradesco).
- Comprovação original da habilitação e/ou requisito para o cargo pretendido, conforme Edital.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL 002/2021

RELAÇÃO DE CONVOCADOS

| SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
|----------------------------------|--------------|--------------------------------|
| CLASSIFICAÇÃO | CARGO | NOME DO CANDIDATO |
| 89 | PROF. DOC II | VITOR HUGO DA CRUZ MARQUES |
| 90 | PROF. DOC II | JÉSSICA MARQUES FALCÃO PEREIRA |

Cachoeiras de Macacu - RJ, 19 de Agosto de 2022.

MAGDA ROCHA TIBURCIO
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 068/2021 de 12/02/2021 publicado no Diário Oficial do município de Cachoeiras de Macacu, CONVOCA para contratação, conforme calendário abaixo:

Local: Secretaria Municipal de Administração.
Rua Oswaldo Aranha, nº 06, Centro – Cachoeiras de Macacu – RJ.
Data: 31/08/2022.
Horários: 10h às 12h

Documentação necessária (original e cópia):

- Atestado de saúde ocupacional;
- Identidade;
- CPF
- Comprovante de residência;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Comprovante de escolaridade;
- Carteira de trabalho;
- Número do PIS/PASEP;
- Título de eleitor;
- Certificado de reservista;
- Conta corrente ou salário (Bradesco).
- Comprovação original da habilitação e/ou requisito para o cargo pretendido, conforme Edital.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL 001/2021

RELAÇÃO DE CONVOCADOS

| SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO | | |
|---------------------------------|---------------|-------------------------------|
| CLASSIFICAÇÃO | CARGO | NOME DO CANDIDATO |
| 09 | PSICÓLOGO 16H | MATHEUS BREDER COUTINHO HILLE |

Cachoeiras de Macacu - RJ, 19 de Agosto de 2022.

MAGDA ROCHA TIBURCIO
Secretária Municipal de Administração

EXTRATO CONTRATUAL

| PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU | | | | | | |
|--|------------------|-------------------|-----------------------------|-------------|------------|------------------------------|
| EXTRATO CONTRATUAL REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2021/002/2021 | | | | | | |
| Fundamento: Lei Municipal Nº 2.500 de 15 de outubro de 2021. | | | | | | |
| Órgão/Unidade: Secretaria Municipal de Administração | | | | | | |
| Elemento de Despesa: 3.1.90.11.00 | | | | | | |
| Fonte de Recursos: 0000 | | | | | | |
| CONTRATO Nº | DATA DE ADMISSÃO | PRAZO DE VIGÊNCIA | SECRETARIA DE LOTAÇÃO | REMUNERAÇÃO | DI SEMANAL | NOME |
| 272 | 01/09/2022 | 12 MESES | SANDE | RS 1.500,00 | 40h | PATRICIA DA SILVA RUBIM |
| 65 | 01/09/2022 | 12 MESES | SANDE | RS 9.000,00 | 160h | JOSE EMANUEL LOPES DO AMARAL |
| 66 | 12/08/2022 | 12 MESES | SECRETARIA DE OBRAS | RS 5.000,00 | 40h | CARLOS ALEXANDRE PINHEIRO |
| 67 | 15/08/2022 | 12 MESES | SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | RS 3.800,00 | 40h | RODRIGO OSÓRIO DE SOUZA |
| 68 | 15/08/2022 | 12 MESES | SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | RS 3.800,00 | 40h | POMERSON GONCALVES AMARAL |
| Cachoeiras de Macacu/ RJ - 18/08/2022 | | | | | | |
| Rafael Muzzi de Miranda | | | | | | |
| Prefeito Municipal | | | | | | |

ATOS DA EDUCAÇÃO

Portaria SME/CM nº 003, 19 de agosto de 2022.

NOMEIA MEMBRO PARA COMPOR A EQUIPE DE SUPERVISÃO ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O **Secretário Municipal de Educação de Cachoeiras de Macacu - RJ**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 1º da Resolução SME/CM nº 002/2015,

Resolve:

Art. 1º - Nomear a Professora DANIELE RAMOS CABRAL BRANDT - Matr. 18252, para compor a Equipe de Supervisão Escolar da Secretaria Municipal de Educação, em consonância com o disposto no Artigo 1º da Resolução SME/CM nº 002/2015:

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiras de Macacu, 19 de agosto de 2022.

OSÓRIO LUÍS FIGUEIREDO DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA SME/CM Nº 004

Portaria SME/CM nº 004, 22 de agosto de 2022.

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO PARA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA ETAPA DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO COLÉGIO RESOLVE EIRELI.

O **Secretário Municipal de Educação de Cachoeiras de Macacu - RJ**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a Legislação em vigor,

Resolve:

Art. 1º - Nomear as Supervisoras Escolares, abaixo relacionadas, para compor a Comissão de Verificação com vistas a autorização de funcionamento da Etapa de Educação Infantil no Colégio Resolve Eireli, para cumprimento a legislação em vigor, quanto ao seu funcionamento, destinado a atender a clientela de Pre-Escola, de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos 11 (onze) meses e 29 (vinte e nove) dias:

- DANIELE RAMOS CABRAL BRANDT;
- MARIA DE LOURDES DA SILVA PINTO;
- TATIANE FREITAS PALA FREIRE.

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiras de Macacu, 22 de agosto de 2022.

OSÓRIO LUÍS FIGUEIREDO DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Portaria nº 022/2022

O **Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu, Estado do Rio de Janeiro**, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1-Fica constituída a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu-RJ, segundo os requisitos previstos no Art. 29 da lei nº 001/1991.

2-A comissão será composta pelos seguintes representantes:

Presidente: Angelo dos Santos Moraes-Mat.: 719

Membro: Fabrícia Reis Monteiro de Oliveira-Mat.718

Membro: Helen Daumas Dias-Mat.:642

3- Esta Portaria produz seus efeitos legais a partir do dia 23 de Agosto de 2022.

Gabinete da Presidência, 23 de Agosto de 2022.

Vereador Ailton Telles Machado
=Presidente=

PORTARIA Nº 0252

PORTARIA Nº 0252/2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar Nº 0046 de 24 de janeiro de 2017 e Lei Complementar Nº 0077 de 08 de abril de 2022.

RESOLVE:

1-EXONERAR, a senhora abaixo relacionada do cargo em comissão com seu respectivo símbolo da Secretaria Municipal de Administração, a partir de 01 de Agosto de 2022.

CARGO/NOME

Assessoria Técnica I

ELISÂNGELA SOUZA CARDOSO

SÍMBOLO

DAS VI

1-NOMEAR, a senhora abaixo relacionada do cargo em comissão com seu respectivo símbolo na Secretaria Municipal da Chefia de Gabinete do Prefeito, a partir de 01 de Agosto de 2022.

CARGO/NOME

Assessoria Especial

ELISÂNGELA SOUZA CARDOSO

SÍMBOLO

DAS IV

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Agosto de 2022.

3 - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE AGOSTO DE 2022.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4.479, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO nº. 4.479, de 22 de agosto de 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no Orçamento- Programa de 2022.

O PREFEITO de Cachoeiras de Macacu, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Artigo 8º, da Lei Municipal, nº 2.495 de 23 de Setembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **RS= 1.457.000,00** (Um milhão, quatrocentos e cinquenta e sete mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

| | |
|--|---------------------|
| 20-PREFEITURA | |
| 20.05-SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA | |
| 055-04.122.0001.2007.3.3.90.47.00.00.00.0704 | 1.150.000,00 |
| 20.06-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | |
| 058-04.122.0001.2001.3.3.90.39.00.00.00.0704 | 157.000,00 |
| 20.07-SEC. MUN. DE OBRAS,SANEAMENTO E URBANISMO | |
| 079-04.122.0006.1015.4.4.90.51.00.00.00.0704 | 150.000,00 |
| Total de Suplementação: | 1.457.000,00 |

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º, será utilizado o EXCESSO DE ARRECADACÃO, verificado na Fonte 704, conforme inciso II do § 1º, e § 3º, ambos, do Art.º 43, da Lei nº 4.320/64 e demonstrado no Anexo I deste decreto.

EXCESSO DE ARRECADACÃO-FONTE 704 (Royalties do Petróleo -União)

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de agosto de 2022.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal



República Federativa do Brasil
Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA DE CACHOEIRAS DE MACACU
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº: 4.479/2022

ANEXO I
MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO DE EXCESSO DE ARRECADACÃO
FONTE DE RECURSOS: 0704 - Transferência da União Ref. Royalties do Petróleo e Gás Natural
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 4.320/64

| Previsão de Arrecadação | 2022 | 47.596.000,00 |
|-------------------------|--------------------|---------------|
| Receita Realizada | (A) 01 a 05 / 2022 | 42.472.915,63 |
| | (B) 01 a 05 / 2021 | 21.252.134,44 |
| | (C) 06 a 12 / 2021 | 42.411.158,64 |

Fonte: Balanete da Receita Consolidado

APURAÇÃO DA TAXA DE INCREMENTO

Cálculo da Taxa de Incremento (D)

D = A / B, logo

42.472.915,63 / 1,9985247011264

| TAXA DE INCREMENTO (%) | | | | |
|--|----------------|---------|-----|----------------|
| Arrecadação Projetada | 06 a 12 / 2022 | (C + D) | (E) | 84.759.748,15 |
| Arrecadação Total Projetada para Exercício | 2022 | (A + E) | (F) | 127.232.663,78 |
| Previsão Orçamentária | 2022 | (G) | | 47.596.000,00 |
| Provável Excesso de Arrecadação no Período | | (F - G) | (H) | 79.636.663,78 |
| Excesso de Arrecadação já Utilizado no Exercício | | (I) | | 0,00 |
| Excesso Provável Liberado para Utilização | | (H - I) | | 79.636.663,78 |

MÉDIA ANUAL (TENDÊNCIA DO EXERCÍCIO)

| | | |
|--|---------|----------------|
| Receita Realizada 1 a 5/2022 | (J) | 42.472.915,63 |
| Média Mensal = (J)/5 | (K) | 8.494.583,13 |
| Projeção para os 12 meses | (L) | 101.934.997,51 |
| Previsão Orçamentária 2022 | (M) | 47.596.000,00 |
| Provável Excesso de Arrecadação no Período | (L - M) | 54.338.997,51 |
| Excesso de Arrecadação já Utilizado no Exercício | | 0,00 |
| Excesso Provável Liberado para Utilização | | 54.338.997,51 |

MÉTODO A SER UTILIZADO - MÉDIA ANUAL (TENDÊNCIA DO EXERCÍCIO)
EXCESSO ESTIMADO BRUTO = 54.338.997,51

NOTA EXPLICATIVA:
O princípio da prudência, nos orienta que baseamos os cálculos pelo pior cenário, portanto, por esse caso, a municipalidade opta por utilizar como base para decretar excesso por MÉDIA ANUAL (TENDÊNCIA DO EXERCÍCIO), ou seja, R\$ 54.338.997,51



DIÁRIO OFICIAL

Cachoeiras de Macacu

Edição 444 - 23 de Agosto de 2022 - Caderno de Licitações

Este caderno é parte integrante do Diário Oficial nº 1150

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

RESPONSÁVEL

Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ
Rafael Muzzi de Miranda

Tel.: (21) 2649-2519
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br
www.prefeituracachoeiras.com

SECRETARIA DE GOVERNO

Secretário **Fábio Luciano Amaral Pereira**

DIAGRAMAÇÃO

Yasmin Rodrigues Basília da Conceição



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 039/2022.
PROC. ADM 0421/22

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS "ZERO" QUILOMETRO, ANO/MODELO 2022/2022, GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, PARA SER UTILIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO TRANSPORTE DE PACIENTES QUE FAZEM TRATAMENTO FORA DO MUNICÍPIO E ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

ABERTURA: 12 de setembro de 2022.

HORÁRIO: 13:30 HORAS, COM TOLERÂNCIA DE 5 MINUTOS.

O Edital completo estará disponível para leitura e retirada (acompanhado do carimbo do CNPJ) e mediante o fornecimento de 01 (uma) resma de papel A4, no prédio sede da Secretaria Municipal de Saúde /FMS, sito à Rua Professor Fernando Nunes, nº 37, bem como através do e-mail sms.compras2022@hotmail.com, neste Município, das 10:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 22 de agosto de 2022.

Carlos Eduardo da Silva Aguiar
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa na forma do Parecer Jurídico que opinou pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para contratação de empresa para realização exame BERA COM SEDAÇÃO/ RNM CRÂNIO COM SEDAÇÃO de Gael Pereira de Lima, em atendimento de decisão judicial, de forma urgente e imediata, Processo Judicial nº 0800738-45.2022.8.19.0012, formalizado através do processo administrativo nº 0698 de 2022 entre esta Secretaria e **DAG OTORRINOS ASSOCIADOS LTDA-ME E HOSPITAL INTEGRADOS DA GÁVEA S/A**.

Gabinete do Secretário, 19 de agosto de 2022.

Carlos Eduardo da Silva Aguiar
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 040/2022.
PROC. ADM 1103/21

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, PARA ESTRUTURAÇÃO DA COORDENAÇÃO DO PROGRAMA IST/AIDS, SÍFILIS E HEPATITES VIRAIS.

ABERTURA: 13.
de setembro de 2022.

HORÁRIO: 13:30 HORAS, COM TOLERÂNCIA DE 5 MINUTOS.

O Edital completo estará disponível para leitura e retirada (acompanhado do carimbo do CNPJ) e mediante o fornecimento de 01 (uma) resma de papel A4, no prédio sede da Secretaria Municipal de Saúde /FMS, sito à Rua Professor Fernando Nunes, nº 37, bem como através do e-mail sms.compras2022@hotmail.com, neste Município, das 10:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 22 de agosto de 2022.

Carlos Eduardo da Silva Aguiar
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 006/2022

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
X
DAG OTORRINOS ASSOCIADOS LTDA-ME E HOSPITAL INTEGRADOS DA GÁVEA S/A

OBJETO: Contratação de empresa para realização exame BERA COM SEDAÇÃO/ RNM CRÂNIO COM SEDAÇÃO de Gael Pereira de Lima, em atendimento de decisão judicial, de forma urgente e imediata, Processo Judicial nº 0800738-45.2022.8.19.0012

VALOR ESTIMADO: R\$ 16.099,33 (dezesesseis mil, noventa e nove reais e trinta e três centavos)

FORMA DE PAGAMENTO: até 30 dias após a prestação do serviço.

PRAZO DE EXECUÇÃO: imediato.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, Inciso IV da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. Proc. Administrativo nº 0698 de 2022.

Cachoeiras de Macacu, 19 de agosto de 2022.

Carlos Eduardo da Silva Aguiar
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde



EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 014/2022

PARTES: Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu.

X

IPM CONSTRUÇÃO CIVIL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de construção da área de conveniência e playground infantil, sito à rodovia Presidente João Goulart (RJ-116), Bairro: "Rasgo", Cachoeiras de Macacu-RJ.

VALOR GLOBAL: R\$ 248.850,72 (Duzentos e quarenta e oito mil, oitocentos e cinquenta reais e setenta e dois centavos).

PRAZO CONTRATUAL: 120 dias.

FORMA DE PAGAMENTO: Conforme cronograma físico-financeiro.

FISCALIZAÇÃO: Joel Lot Araújo Cardoso – matrícula nº 19117 e em sua impossibilidade, assumirá o senhor Rafael de Lima Oliveira – matrícula nº 19121.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores – Convite nº 002/2022 - Processo nº 3757/2022.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 19/08/2022.

Rafael Muzzi de Miranda
Prefeito Municipal



**Extrato de Dispensa de Licitação
Nº 0002/2022**

PARTES:

**FMCA - FUNDO MUNICIPAL DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
X**

CESAR ROBERTO DA SILVA COSTA

OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua: Romeu Caetano Guida, nº 68, Bairro: Campo do Prado, Cachoeiras de Macacu/RJ, destinado à instalação da sede do F.M.C.A. e do C.M.D.C.A.

VALOR TOTAL: R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Art 24, inc. X e suas alterações posteriores.

PROC. ADM. Nº. 034/2022

Cachoeiras de Macacu, 05/08/2022.

Fábio Luciano Amaral Pereira
Secretário Municipal de Governo
Gestor do F.M.D.C.A.

**EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 004/2022**

PARTES:

**FMCA - FUNDO MUNICIPAL DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
X**

CESAR ROBERTO DA SILVA COSTA

OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua: Romeu Caetano Guida, nº 68, Bairro: Campo do Prado, Cachoeiras de Macacu/RJ, destinado à instalação da sede do F.M.C.A. e do C.M.D.C.A.

VALOR TOTAL: R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Art 24, inc. X e suas alterações posteriores.

PROC. ADM. Nº. 034/2022

Cachoeiras de Macacu, 05/08/2022.

Fábio Luciano Amaral Pereira
Secretário Municipal de Governo
Gestor do F.M.D.C.A.

Sabe quem é o principal inimigo do mosquito? Você.

O melhor jeito de proteger você e sua família da dengue, chikungunya e zika é acabando com os criadouros de mosquito.

Confira o check-list de
combate aos criadouros:



Descarte o lixo corretamente.



Coloque areia nos pratinhos dos vasos de plantas.



Mantenha o quintal limpo.



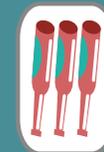
Deixe baldes, bacias e outros recipientes que acumulam água limpos e em locais cobertos.



Limpe com frequência bebedouros de animais.



Limpe calhas para evitar que acumulem água parada.



Guarde garrafas vazias com a boca para baixo.



Certifique-se que a caixa d'água da sua casa está bem fechada.

Verifique todos os possíveis focos de água parada como brinquedos, drenagem de geladeira e ar condicionado, pneus velhos, restos de construção e todo objeto, espaço ou resíduo que possam acumular água.

Saiba mais sobre como combater o mosquito em:
gov.br/combateades

DISQUE SAÚDE 136
#TudoTemSeuTempo

VIVA O MELHOR DE CADA TEMPO

DIGA NÃO À EROTIZAÇÃO PRECOCE E EVITE A GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA.

Adolescente, evite a gravidez antes do tempo. Reflita. **Converse com sua família.** Pais ou responsáveis, conversem com seus filhos sobre a erotização precoce.

PROCURE ORIENTAÇÃO EM UMA UNIDADE DE SAÚDE.

Saiba mais em gov.br/mdh

SUS
MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS
MINISTÉRIO DA SAÚDE
PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL